



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 208/2025

Itanhaém, 15 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.725, de 15 de outubro de 2025, que, **“Altera o Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, que alterou a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.**”

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 26/10/25

16h36

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003700340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, que alterou a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 4.513, de 2 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

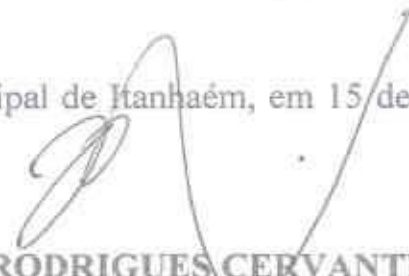
III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Guilherme Tondelli de Oliveira - RG nº 25.278.073-5

Suplente: Natasha Carro Ramos de Sousa - RG nº 41.422.198.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de outubro de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

Registrado em livro próprio.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 17/10/2025 09:25

Checksum: **6798B281F9A406C3B161B87DC2F570EDA9124CE8FAE455D106BEA0F251D7CF31**